

**ATOS DO PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO.**

**Decreto nº  
0025/2020**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0003, de 7 de julho de 2020, combinada com a Lei nº 0619, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Extraordinário na quantia de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

| <b>06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                        |                |  |                   |
|---|----------------|--|-------------------|
| 10 301 1009 2071 AÇÕES DE COMBATE DO CONVID-19 (CORONA VIRUS) |                |  |                   |
| 0000616   | 3390.30 991992 | Material de Consumo                          | 70.000,00         |
| 0000617   | 3390.36 991992 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 280.000,00        |
| 0000618   | 4490.52 991992 | Equipamentos e Material Permanente           | 120.000,00        |
| Total da Ação   |                |  | 470.000,00        |
| Total da Unidade Orçamentária                                 |                |  | 470.000,00        |
| <b>Total de Suplementações</b>                                |                |  | <b>470.000,00</b> |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais), como segue:

| <b>05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>                            |                |                                   |           |
|--|----------------|-----------------------------------|-----------|
| 04 123 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS |                |                                   |           |
| 0000056  | 3390.35 991001 | Serviços de Consultoria           | 58.000,00 |
| Total da Ação  |                |                                   | 58.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária  |                |                                   | 58.000,00 |
| <b>06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   |                |                                   |           |
| 10 301 1009 2016 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS              |                |                                   |           |
| 0000097  | 3190.04 991214 | Contratação por Tempo Determinado | 85.000,00 |



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Quarta-feira 08 de julho 2020 | Tiragem nº 010 | Página 2

|         |                |                               |            |
|---------|----------------|-------------------------------|------------|
| 0000099 | 3390.30 991211 | Material de Consumo           | 19.000,00  |
|         |                | Total da Ação                 | 104.000,00 |
|         |                | Total da Unidade Orçamentária | 104.000,00 |

**07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

17 512 1008 1012 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

|         |                |                     |            |
|---------|----------------|---------------------|------------|
| 0000166 | 4490.51 991220 | Obras e Instalações | 159.000,00 |
|         |                | Total da Ação       | 159.000,00 |

18 541 1008 2032 ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL

|         |                |  |            |
|---------|----------------|--|------------|
| 0000186 | 3390.35 991510 | Serviços de Consultoria                        | 30.000,00  |
| 0000190 | 3390.39 991510 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 49.000,00  |
|         |                | Total da Ação                                  | 79.000,00  |
|         |                | Total da Unidade Orçamentária                  | 238.000,00 |

**09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

20 304 1006 1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO

|         |                |                               |                   |
|---------|----------------|-------------------------------|-------------------|
| 0000277 | 4490.51 991001 | Obras e Instalações           | 70.000,00         |
|         |                | Total da Ação                 | 70.000,00         |
|         |                | Total da Unidade Orçamentária | 70.000,00         |
|         |                | <b>Total de Anulações</b>     | <b>470.000,00</b> |
|         |                | <b>Total de Outras Fontes</b> | <b>0,00</b>       |
|         |                | <b>Total Geral de Fontes</b>  | <b>470.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Catingueira – PB, 08 de julho de 2020.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

